



Ordem de Serviço N° 1/2026 - AUDIN (10.39)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 06 de janeiro de 2026.

### Gestão e Atividades Administrativas da Audin – Processo 23205.000146/2026-00

A presente Ordem de Serviço busca atender ao Paint 2026, ação "Gestão Interna e Atividades Administrativas da Audin".

São objetivos desta ação:

- Atender as necessidades administrativas organizacionais da Audin, como: atendimento/verificação de demandas de processos e documentos nos sistemas institucionais (criação, acompanhamento, recebimento, execução, respostas, despachos, arquivamento); atendimento/verificação de demandas de correio eletrônico institucional (e-mail, WhatsApp – respostas, sugestões e/ou encaminhamentos); atualização do site institucional/Audin (publicações diversas). Acompanhamento/verificação/atualização de atos normativos (DOU e demais fontes); reuniões administrativas e de gestão; registros referentes ao Programa de Gestão; operacionalização do SouGov.br; controle de prazos, planejamento, organização e execução de serviços administrativos da Audin; atendimento/respostas de demandas do e-SIC e da Ouvidoria (referente atividades da auditoria interna); outras atividades administrativas e de gestão interna.
- Emitir o relatório de atividades realizadas/concluídas, em execução e pendentes de execução na transição da chefia da auditoria (abril/maio de 2026) - Decisão Nº 14 / 2025 – CONSUNI – CAPGP (Processo Sipac 23205.020252/2025-11).
- Elaboração do relatório semestral, para conhecimento da CGU (e-CGU), do Consuni, através de sua Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (Consuni Capgp), ao Reitor, ao Concur, ao Comitê Gestor de Riscos e Controles Internos, bem como à Alta Gestão (Pró-Reitores, Secretários Especiais, Assessores e Direções de Campus), informando o status de execução do Paint 2026, considerado o 1º semestre.

A execução da ação ocorrerá de **janeiro a dezembro de 2026**, concomitante as outras atividades da Audin, e será coordenada pela auditora-chefe com o apoio da equipe da auditoria interna.

Por fim, consoante ao item 9.2.5 do Acórdão 484/2021-TCU-Plenário, consigna-se que o processo, no Sipac/Mesa Virtual, estará em formato eletrônico de natureza ?ostensiva?, atendendo ao item 9.1.1 da referida deliberação, exceto documentos classificados como de natureza restrita e/ou sigilosa.

(Assinado digitalmente em 06/01/2026 08:54)

TAIZ VIVIANE DOS SANTOS

AUDITOR  
AUDIN (10.39)  
Matrícula: ####272#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2026, tipo: **Ordem de Serviço**, data de emissão: 06/01/2026 e o código de verificação: edae2d3bcd